

ANO V – Nº e-DOM 1041 – CAMARAGIBE, PE, 21 de maio de 2025

LEI Nº 1036/2025/GAB
GABINETE DO PREFEITO- 21/05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 1036/2025/GAB

Institui o Programa “Futuro Possível” no Município de Camaragibe e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Futuro Possível”, com o objetivo de capacitar e incluir pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCDs) no mercado de trabalho, promovendo sua autonomia e reduzindo desigualdades.

Art. 2º O Programa “Futuro Possível” tem como diretrizes:

- I - Estabelecer parcerias com empresas locais para ampliação de oportunidades de emprego;
- II - Ofertar cursos profissionalizantes adaptados às necessidades de autistas e PCDs;
- III - Disponibilizar mentorias profissionais para auxiliar no desenvolvimento de habilidades e na inserção no mercado de trabalho;
- IV - Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância da inclusão produtiva de autistas e PCDs.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios para implementação do programa, observando a viabilidade orçamentária e administrativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 21 de Maio de 2025.

Diego da Rocha Cabral

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525021058

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº513/2025
GABINETE DO PREFEITO- 21/05/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº513/2025

CONSIDERANDO o resultado definitivo de todas as etapas que contemplam o concurso público para o cargo da **Guarda Civil Municipal**, regido pelo edital nº 001/2024, de 12 de abril de 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente à prefeitura;

FICA DETERMINADO QUE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público para o cargo da **Guarda Civil Municipal** do Município de Camaragibe, regido pelo edital nº 001/2024, de 12 de abril de 2024, e realizado pelo Instituto Igeduc, que se encontra publicado no site da banca organizadora (<https://igeduc.org.br>).

Art. 2º - A convocação e a posse dos candidatos aprovados no concurso ocorrerão conforme a necessidade do Município.

Camaragibe, 21 de Maio de 2025

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525023040

PORTARIA Nº. 511 /2025
GABINETE DO PREFEITO- 21/05/2025

PORTARIA Nº. 511 /2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **JANAÍNA CARLA DORNELAS DA ROCHA**, Servidora deste Município, Matrícula nº 2274 para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação e Esportes, partir de 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 21 de maio de 2025

Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525023155

PORTARIA Nº 512 /2025
GABINETE DO PREFEITO- 21/05/2025

PORTARIA Nº 512 /2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **EDNA BATISTA SIQUEIRA**, Servidora deste Município, Matrícula nº 2560 para desempenhar suas funções na Gerência-Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental, a partir de 01 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 21 de maio de 2025

Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525025032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 21/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025 / DISPENSA Nº 005/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE SOMBREAMENTO NA ÁREA INTERNA DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE** e **ADJUDICO** o objeto a empresa **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45, com sede na Av. Dr. Belmino Correia, nº 5586, lote 1, Loteamento Jardim Triunfo, Capibaribe, São Lourenço da Mata, CEP 54.740-000, no valor de **R\$ 85.754,01 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavos)**.

Camaragibe/PE, 20 de maio de 2025.

Fernando Martins
Secretário de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 21/05/2025****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021 - SESAU****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2021**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** nº 026/2021**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**CNPJ:** 41.230.038/0001-38**CONTRATADA:** DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**CNPJ:** 11.836.848/0001-71

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses, tendo em vista a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

VIGÊNCIA: 20/05/2025 á 19/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - Fundos Municipais

3014 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

354 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

51 - Fonte de Recursos

Camaragibe, 20 de Maio de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 210525013809

**PORTARIA Nº DE 06 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 21/05/2025****PORTARIA Nº DE 06 DE MAIO DE 2025****– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIM**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 051/2022, o(a) servidor(a), **SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRA**, matrícula nº 8.0105770.1 e CPF nº 066.895.284-99, sendo este oriundo do processo administrativo nº 043/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 105.824.847-00.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS ESTAÇÃO NOVA, localizada na Rua Crisópolis, 241 Lot. Estação Nova Z. Suburbana, Quadra 5, Lote 12, Estação Nova, Camaragibe – PE, CEP 54774-090.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**., CPF nº 114.433.224-90, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 16 DE MAIO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 16 de maio de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525022157

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 21/05/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Estação Nova, situada na Rua Crisópolis, 241 Lot. ESTAÇÃO NOVA Z. SUBURBANA, Quadra 5, Lote 12, Estação Nova, Camaragibe-PE, CEP: 54774-090, sequencial nº 10028242, integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 129/2023, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 8,59 %, conforme justificativa da área técnica de 28 de abril de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 32.400,00

Prazo: 16/05/2025 a 16/05/2026

Dotação Orçamentária:

Orgão/Unidade: 3014

Função/SubFunção: 10.301

Programa/Ação: 1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525022402

PORTARIA Nº 099 DE 12 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 21/05/2025

PORTARIA Nº 099 de 12 de MAIO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF: 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do Quarto termo Aditivo ao contrato nº 072/2021 - SESAU, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.836.848/0001-71.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **JEANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 00000845.1 e CPF/MF 547.066.454-68, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, sendo este oriundo do processo licitatório nº 026/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.836.848/0001-71.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 12 de Maio de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525022518

PORTARIA Nº 08/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 21/05/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da Central de Operações da Guarda Municipal o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Operador da Central	0.0001092.1	Evaldo Santos de Albuquerque

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 01 de Maio de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso V** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 07 de Maio de 2025.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525014310

PORTARIA Nº 09/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 21/05/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA

PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0737.1	Job Ferreira Eloi

Art. 2º Atribuir aos Servidores Efetivos da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Maio de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 20 de Maio de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 210525020549